



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/18 _____

EMENDA IMPOSITIVA Nº 65/2018

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Emenda: EMENDA IMPOSITIVA Nº 65 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PROTOCOLO GERAL Nº 2910/2018

Data: 19/11/2018 - Horário: 16:49



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de apoio ao esporte – modalidade futsal masculino – (faixa etária 16 aos 20 anos)	R\$ 127.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 127.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.


Vereador Felipe César – FC



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

De acordo com a relevância do esporte para os munícipes, a referida emenda tem como escopo o incentivo ao mesmo, na modalidade do futsal masculino, sendo nas subdivisões dos 16 aos 20 anos.

Esta modalidade vêm se destacando, sendo assim, primordial os incentivos, as melhorias e o reconhecimento, para que os atletas e o esporte municipal esteja sempre progredindo.

Sendo assim se destina a modalidade supracitada o valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).